

PROCESSO INTERNO

| N٥ | / | 200 | t |
|----|---|-----|---|
| | | | |

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Nº do Protocolo:_ | |
|-------------------|--|
| Data da Entrada:_ | |

| Λ | SS | 1 | Ī | N | 1- | г | \cap | | | |
|---------------|----|----|---|----|----|----|--------|---|--|--|
| $\overline{}$ | ഠഠ | L. | , | ı٦ | | ٠, | J | _ | | |

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 005/2016.

Ementa: "Confere a Senhora JOSILDA AMORIM DE LIMA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Autoria: José Augusto Alves de Paula Vereador da CMG. Data da Entrada: 15/02/2016.

AUTUAÇÃO

| Aos | dias do mês de | de dois |
|------------------------|----------------|------------------------|
| mil | | ,nesta Secretaria, |
| eu, | <u></u> | , Secretário, autuo os |
| documentos que adiante | se vêem, Eu | |
| o subscrovo o assino | | |



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 005/2016

| Notaci | a Vn | veo. | |
|-----------|--------------------------|--------|---|
| Em 22 | OVA | AD C |) |
| | $\frac{1}{6}$ | | <u>. </u> |
| CÂMARA MI | Presidenta JNICIPAL [| DE GUA | CUi |

"Confere a Srª JOSILDA AMORIM DE LIMA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher."

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora JOSILDA AMORIM DE LIMA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA Vereador da CMG





MINISTERIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

008482547 24

NOME COMPLETO

JOSILDA AMORIM DE LIMA

NASCIMENTO

29.10.68

ARUTANIZZA

DA RECEITA FEDERAL.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSÉRIÇÃO NO CADASTRO DE FESSOAS FISICAS - ÉFF E DE USO OURIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETAÇÃA

O TANGEN VALIDA EM TORPAN PERSITORIO NACIONAL 965, 273-ES JOSILDA AMORIM DE LIMA MOME

José Gonçalves de Lima FILIAÇÃO Hilda Izabel Correa de Lima

29.10.1968 DATA DE NASCIMENTO

DOC DRIGEM Cort. Nasc. nº 19.861 Fls.166 L.39 exp.p/CRC.de D.A.Faria-Guaçuí-ES-05.11/1968.

CFF 008 482 547 24

Vitoria-ES

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

F001/0370-6

04-11-87

GUAÇUI - ES 9.303.175.0

75322/5645 HOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSAVEL PELA EMISSÃO

"Projeto de Decreto do Legislativo nº. 005/2016 – Confere a Srª. JOSILDA AMORIM DE LIMA a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autor: José Augusto Alves de Paula Vereador da CMG.

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 16/02/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

Paulo Henrique Couzi Rosa Presidente da CMG

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 05/2016

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora JOSILDA AMORIM DE LIMA, a honraria "Homenagem'à Mulher".

2. PARECER;

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora JOSILDA AMORIM DE LIMA, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçulense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000)

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Présidência, OPINAMOS pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2016.

Mateus de Raufa Marinho Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2016 - "Confere a Senhora <u>JOSILDA AMORIM DE LIMA</u> a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela <u>TRAMITAÇÃO NORMAL</u> do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 005/2016, de autoria do Vereador José Augusto Alves de Paula, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro



DECRETO LEGISLATIVO N°. 235/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", a saber:

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 02 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE COUZIROSA Presidente da CMG